

Conselho de Alimentação Escolar

Espírito Santo

Ata da Reunião Ordinária do CAE – 05/MAIO/2021

Aos cinco dias do mês de maio de 2021, com início às dez horas, via Google Meet, realizou-se reunião ordinária mensal online do Conselho de Alimentação Escolar. Foi presidida pela Conselheira Vice-Presidente Heloisa Gomes da Silva Vaillant e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Silvio Nascimento Ferreira, Maria de Fátima Prandi Barbarioli, Mariama Carneiro Figueiredo e Dayana Pessini M. Marin. Justificaram ausência os seguintes Conselheiros: Maria Aparecida Gomes de Araújo e Creiciano Garcia Paiva. A pauta da reunião: Prestação de Contas do PNAE 2020 com preenchimento do questionário no Sigecon. Foi enviado por email um relatório de gestão encaminhado ao CAE, pela nutricionista técnica responsável da Entidade Executora, para que todos tomassem conhecimento prévio sobre a prestação de contas do PNAE 2020. Inicialmente, foi aberto o questionário para ser lido pela secretária do Conselho Dulcimara Comerio e respondido pelos conselheiros. Nos itens nºs 19 e 19.1 do questionário que perguntou sobre visitas realizadas pelo CAE, foi respondido que sim e a periodicidade, conforme a demanda. No item nºs 23, 23.1, 23.2 e 23.3 foi perguntado se durante a pandemia de Covid-19, a Entidade Executora fez distribuição dos alimentos em formato de kits às famílias dos estudantes e, se a equipe de nutricionista montou os kits observando os per capita e necessidades nutricionais, respeitou os hábitos alimentares e cultura local, e se foi dada ampla publicidade pela Entidade Executora, marcado como resposta sim em todos os itens citados. Ao realizar a finalização do preenchimento do questionário, o FNDE pergunta se deveria ser aprovado o PNAE do exercício de 2020 e a Conselheira Heloisa pediu que Silvio se manifestasse e foi percebido a ausência do mesmo na reunião online e por desconhecimento dos motivos que o mesmo não estava presente, foi dado prosseguimento sendo pronunciado nominalmente a aprovação pelos demais Conselheiros. A Conselheira Heloisa fez a ressalva que, devido a pandemia Covid-19, não foi possível realizar visita às escolas para fiscalização da alimentação escolar, mas como no questionário não havia essa justificativa para ser marcado a título de esclarecimentos ao FNDE, foi aprovada na íntegra. Como não houve quórum para o envio do Parecer Conclusivo, foi deliberado por todos que a secretária Dulcimara, encaminhasse um email para a Presidente do CAE Maria Aparecida Gomes de

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DULCIMARA COMERIO
SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14
SEDU - GS
assinado em 13/05/2021 15:19:07 -03:00

MARIA DE FATIMA PRANDI BARBARIOLI
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
SEDU - GAE
assinado em 10/05/2021 11:22:51 -03:00

MARIAMA CARNEIRO FIGUEIREDO
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04
SEDU - SRECAR
assinado em 10/05/2021 11:46:44 -03:00

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
CIDADÃO
assinado em 13/05/2021 13:46:19 -03:00

HELOISA GOMES DA SILVA VAILLANT
CIDADÃO
assinado em 11/05/2021 09:05:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/05/2021 15:19:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DULCIMARA COMERIO (SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14 - SEDU - GS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-KHKS6Z>